LEI Nº 603/96

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Riacho D`Anta e Adjacências.

O povo do Município de Mirabela-MG, por seus representantes na Câmara Municipal **aprovou** e eu Carlúcio Mendes Leite Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Riacho D`Anta e adjacências CGC:01.213.311/0001-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirabela-MG, 11 de novembro de 1.996.

* Carlúcio Mendes Leite
* Prefeito Municipal

* Dirceu Couto de Oliveira
* Secretário Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA
APROVADO EM: 11, 11, 96
PRESIDENTE